



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 024/2026

(Revogada pela Portaria nº 030/2026, DJE nº 8.077, de 11/02/2026)

Designa Ordenadores de
Despesas para o exercício
financeiro de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º
9.2025.0700.001403-8, resolve:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações
orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na U.O 07.01 – Justiça Militar do Estado;

II - Na U.O 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da
TJM;

III - Na U.O 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD
– TJM.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam designados como
ordenadores de despesas das UOs constantes no artigo 1º desta Portaria os
seguintes membros:

I - HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, CPF nº
653.752.030-49, Diretor-Geral, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026;

II - FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO, Id. Func. 2228920, CPF nº
448.156.620-53, Coordenador, quando em substituição ao Diretor-Geral, no
período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto
Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.074, de 06 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).